



3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

REF. PROCESSO nº 60/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **SOLO NETWORK BRASIL S.A.**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (Art. 57, IV) e mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo e valor:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de **28 de agosto de 2020 a 27 de agosto de 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela renovação de 04 (quatro) licenças do software Adobe Creative Cloud for Teams, o valor total de **R\$ 18.565,84 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, correspondente a **R\$ 4.641,46 (quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos)** por licença renovada.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, editado em duas vias de igual teor, pois, reconhecendo a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 10 de agosto de 2020.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
LAUDELINO JOCHEM**

Presidente
CONTRATANTE

**SOLO NETWORK BRASIL S.A.
JOÃO PAULO COSTA PEREIRA**

Representante legal
CONTRATADA

